



00041

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7604, DE 11 DE Janeiro DE 1994

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté ficam assim reajustadas:

- I - CR\$ 152,76 (cento e cinquenta e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos) - unidade taximétrica -por quilômetro rodado;
- II - CR\$ 305,52 (trezentos e cinco cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos) para a bandeirada;
- III - CR\$ 152,76 (cento e cinquenta e dois cruzeiros reais e setenta e seis centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - CR\$ 201,16 (duzentos e um cruzeiros reais e dezesseis centavos) para o quilometro rodado na bandeira II;
- V - CR\$ 751,46 (setecentos e cinquenta e um cruzeiros reais e quarenta e seis centavos) para a hora parada.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 29** - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades disciplinares cabíveis.

**ARTIGO 30** - Este decreto entra em vigor à zero hora do dia 13 de Janeiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté aos 11 de Janeiro de 1994, 3490 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 11 de Janeiro de 1994.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**